



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO ANO 2026 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

O Presidente suspendeu a 11ª Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e dois do mês de junho de dois mil e vinte e seis, para as comissões emitirem os seus pareceres, reunindo-se, então, a Comissão de Assuntos Gerais da Câmara, na Sala da Presidência, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira, João Vitor Alves Martins e Mauro Benedito de Lima, para analisar as seguintes proposituras em pauta: - **Projeto de Resolução Nº 8/2026 - de autoria da Mesa Diretora 2025/2026**, que institui normas de registro, guarda, manutenção e movimentação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Bebedouro, para fins de conservação, contabilização e prestação de contas e dá outras providências correlatas, regulariza atribuições dos cargos de Procurador Legislativo, Assistente Parlamentar, Controlador Interno, Diretor Administrativo Financeiro, Chefe do Departamento Financeiro e Auxiliar de Tesouraria disciplinados pela Resolução n. 74 de 08 de setembro de 2003. - **Projeto de Resolução Nº 9/2026 - de autoria da Mesa Diretora 2025/2026**, que dispõe sobre a transferência à Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP dos bens em desuso da Câmara Municipal de Bebedouro, considerados ociosos, que especifica e dá outras providências. A Comissão decidiu pela **REGULARIDADE** dos projetos.

Marcelo dos Santos de Oliveira
RELATOR

João Vitor Alves Martins
PRESIDENTE

Mauro Benedito de Lima
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5C427Z9T5B4A1253>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5C42-7Z9T-5B4A-1253

